



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

MAPA DE RISCOS

INTRODUÇÃO

A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos relacionado à contratação. Os riscos analisados foram organizados em quatro categorias:

- Riscos que possam comprometer o sucesso dos processos de contratação
- Riscos que possam comprometer o sucesso do processo de Gestão Contratual
- Riscos que possam comprometer o sucesso do processo de Fiscalização Contratual
- Riscos que possam comprometer o sucesso do processo de Encerramento Contratual

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

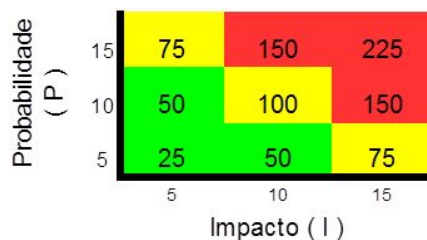
Escala qualitativa de classificação

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Descrição dos impactos:

- **Baixo:** Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.
- **Médio:** Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.
- **Alto:** Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.



Matriz Probabilidade x Impacto

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

2. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento (IN. 94/2023, Art. 38, § 1º, Inciso I).

ID	Descrição do Risco	Relação	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Risco (PxI)	Danos potenciais
R1	Baixa qualidade da especificação técnica	Processo de Contratação	5	10	75	- Não alcançar o objetivo contratação - Bem ou serviço contratado em desacordo com a necessidade CVM - Prejuízo para a Administração Pública, em termos de economicidade, aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis
R2	Atraso na publicação do edital	Processo de Contratação	10	15	150	Atraso na disponibilidade de solução requisitada descrita no objeto da contratação
R3	Questionamento pelas áreas de compra e área jurídica da CVM	Processo de Contratação	10	10	100	- Atraso no processo de contratação - Falha na melhor alocação dos recursos financeiros
R4	Questionamento pelos fornecedores	Processo de Contratação	5	10	50	- Atraso no processo de contratação - Falha na melhor alocação dos recursos financeiros
R5	Impugnação da Licitação	Processo de Contratação	5	15	75	- Não realização da licitação - Indisponibilidade da solução requisitada descrita no objeto da contratação
R6	Licitação deserta	Processo de Contratação	5	10	50	- Não realização da licitação - Indisponibilidade da solução requisitada descrita no objeto da contratação
R7	Contratação com preço acima da média do mercado	Processo de Contratação	5	10	50	Dano ao cofre público
R8	Contratação de fornecedor com baixa qualificação técnica	Processo de Contratação	5	10	50	- Baixa capacidade de fornecimento de solução - Solução contratada em desconformidade com as necessidades da CVM - Nulidade do certame caso mesmo não seja GIA
R9	Descumprimento dos prazos estipulados no Planejamento da Contratação	Gestão Contratual	10	10	100	Atraso na entrega da solução
R10	Atraso do CONTRATANTE no atendimento às solicitações da CONTRATADA e na avaliação dos serviços entregues	Gestão Contratual	10	10	100	Atraso na entrega da solução
R11	Insuficiência de recursos humanos por parte do CONTRATANTE para monitorar, acompanhar e fiscalizar os trabalhos	Gestão Contratual	5	15	75	- Atraso no atendimento às solicitações. - Prejuízo para a Administração Pública - Insatisfação das partes interessadas
R12	Instabilidade econômica influenciando a variação cambial do dólar, utilizado na tabela de preços do fabricante	Processo de contratação	10	15	150	Licitação deserta

3. AÇÕES PARA MINIMIZAR OU ELIMINAR OS RISCOS

Definições das ações a serem tomadas para amenizar ou eliminar as chances da ocorrência dos riscos elencados (IN. 94/2023, Art. 38, § 1º, Inciso II)

Id	Descrição do Risco	Risco (Pxl)	Tipo de ação	Ações para tratamento do Risco	Responsável
R1	Baixa qualidade da especificação técnica	75	Mitigar	- Capacitar a equipe que elabora a especificação - Consultar o mercado - Analisar processos semelhantes no Governo	STI
R2	Atraso na publicação do edital	150	Evitar	Cumprir cronograma do processo de contratação	STI, GELIC, PFE
R3	Questionamento pelas áreas de compra e área jurídica da CVM	100	Mitigar	Executar em conjunto toda a fase de Planejamento da Contratação	STI, GELIC, PFE
R4	Questionamento pelos fornecedores	50	Mitigar	- Revisão e aprovação do Planejamento da Contratação pela equipe - Consultar o mercado	STI, GELIC
R5	Impugnação da Licitação	75	Mitigar	Revisar documentação técnica, jurídica e contratual antes de publicar o edital.	STI, GELIC, PFE
R6	Licitação deserta	50	Mitigar	Identificar os possíveis fornecedores durante a etapa de consulta e cotação de preços.	STI
R7	Contratação com preço acima da média do mercado	50	Mitigar	Realizar processo de estimativa de preços em fase anterior a publicação do edital a fim de estipular um valor máximo para a contratação.	STI
R8	Contratação de fornecedor com baixa qualificação técnica	50	Mitigar	Incluir critérios de qualificação técnica no Planejamento da Contratação que objetivem a contratação de empresas capacitadas.	STI, GELIC
R9	Descumprimento dos prazos estipulados no Planejamento da Contratação	100	Transferir	Acompanhar com rigor a execução do contrato	Gestor do Contrato e equipe de fiscalização
R10	Atraso do CONTRATANTE no atendimento às solicitações da CONTRATADA e na avaliação dos serviços entregues	100	Transferir	Equipe do CONTRATANTE mobilizada e dedicada ao projeto	Gestor do Contrato e equipe de fiscalização
R11	Insuficiência de recursos humanos por parte do CONTRATANTE para monitorar, acompanhar e fiscalizar os trabalhos	75	Evitar	Prover maior número de servidores capazes de gerir os processos	STI
R12	Instabilidade econômica influenciando a variação cambial do dólar, utilizado na tabela de preços do fabricante	150	Mitigar	- Correção dos valores dos pregões ocorridos antes da instabilidade cambial - Utilização de um câmbio mais alto para a definição dos valores de referência	Equipe de planejamento da contratação

4. AÇÕES PARA CONTINGENCIAMENTO NO CASO DE OCORRÊNCIA DOS RISCOS

Definições das ações a serem tomadas para contingenciamento caso os riscos se concretizem (IN. 94/2023, Art. 38, § 1º, Inciso III)

Id	Descrição do Risco	Nível de Risco (Pxl)	Ações para Contingenciamento	Responsável
R1	Baixa qualidade da especificação técnica	75	- Envolvimento prévio de fornecedores para análise da especificação - Corrigir erros de especificação técnica no Planejamento da Contratação	GST
R2	Atraso na publicação do edital	150	Revisar e estabelecer prazos do processo de contratação	GELIC

Id	Descrição do Risco	Nível de Risco (Pxl)	Ações para Contingenciamento	Responsável
R3	Questionamento pelas áreas de compra e área jurídica da CVM	100	Revisar os artefatos de Planejamento da Contratação	GST, GELIC
R4	Questionamento pelos fornecedores	50	Revisar os itens questionados no Planejamento da Contratação quanto aos detalhes relevantes frisados pelo fornecedor junto às áreas requisitante, administrativa e Técnica	GST, GELIC
R5	Impugnação da Licitação	75	Reiniciar o processo de contratação visando à continuidade da prestação do serviço público	GST, GELIC
R6	Licitação deserta	50	- Equipe dedicada para realização de novo processo licitatório - Executar dispensa de Licitação	GST, GELIC
R7	Contratação com preço acima da média do mercado	50	- Equipe dedicada para realização de novo processo licitatório - Ampliar consulta de mercado com fornecedores e outras licitações	GST, GELIC
R8	Contratação de fornecedor com baixa qualificação técnica	50	- Corrigir erros de especificação técnica no Planejamento da Contratação - Aprimorar os requisitos dos atestados de capacidade técnica	GST
R9	Descumprimento dos prazos estipulados no Planejamento da Contratação	100	- Aplicar os Níveis Mínimos de Serviço Exigido previstos no Planejamento da Contratação - Exigir a estimativa de novo prazo e coletar a aprovação das áreas envolvidas - Corrigir erros que surgiram em decorrência do atraso	GST
R10	Atraso do CONTRATANTE no atendimento as solicitações da CONTRATADA e na avaliação dos serviços entregues	100	Incluir novos membros na equipe	STI, SAD
R11	Insuficiência de recursos humanos por parte do CONTRATANTE para monitorar, acompanhar e fiscalizar os trabalhos	75	Capacitar os servidores existentes	STI
R12	Instabilidade econômica influenciando a variação cambial do dólar, utilizado na tabela de preços do fabricante	150	Reiniciar o processo de contratação visando à continuidade da prestação do serviço público	STI, SAD

5. APROVAÇÃO

Equipe de Planejamento da Contratação

A presente Análise de Riscos foi elaborada em harmonia com a Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2023, bem como em conformidade com os requisitos técnicos, de negócio e administrativos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da Aquisição.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Porto Avalor, Gerente**, em 20/03/2024, às 11:30, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Norton Peres Gaeta, Analista**, em 20/03/2024, às 11:46, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **2000291** e o código CRC **4312E967**.
This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **2000291** and the "Código CRC" **4312E967**.